

ATO Nº 16.719/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404545/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelos períodos abaixo discriminados, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO
ARIEL ALLERSDORFER MORAES	118847/1	CABO	11/05/16 a 31/12/16
EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA	208149/2	2º TENENTE	23/11/15 a 31/12/16
BRUNO FELIX DA SILVA PEREIRA	98380/1	CABO	17/11/15 a 31/12/16
BENEDITO CLAUDIO DE CARVALHO	44162/1	3º SARGENTO	25/03/2003 a 31/12/16
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	229766/1	SOLDADO	02/06/16 a 31/12/16
JOÃO NOEL ALVES DE LIMA	37786/1	3º SARGENTO	27/04/16 a 31/12/16
ROBERT SMALEI GARCIA DO NASCIMENTO	231251/1	SOLDADO	15/09/15 a 31/12/16

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08a76e2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar